

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA EPP, firma estabelecida na Rua: Orlândia nº 08 – Aleixo em Manaus /Am, inscrita no CNPJ sob o nº 07.402.200/0001-10. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio Daniel Marie de Paiva Paz, brasileiro, Empresário, portador d Cédula de Identidade nº 2708936-3 SSP/AM, CPF 020.663.712-89, residente e domiciliado na rua Urucará nº 1416, CEP: 69.080-180, Cachoeirinha – Manaus/AM.

CONTRATADA: EUNICE FONSECA BARROCO NETA, casada, Engenharia Sanitarista, CPF.: 016.188.012-60, residente e domiciliado na Rua: Cupiuba, nº 43 Jorge Teixeira CEP: 69088-736 – Manaus/AM.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : Do Objeto:

O objeto do contrato é o prestação de serviços profissionais na Área saneamento, restrita às atribuições da contratada, conforme previsto na Legislação vigente.

CLÁUSULAS SEGUNDA: Do prazo:

A contratada receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 04 (quatro) horas diárias, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

Horário de Trabalho:

De segunda a sexta-feira

À tarde de 14:00 às 18:00h

CLÁUSULAS TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindindo a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULAS QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Manaus, 03 de dezembro de 2018.

2º
SEGUNDO
TABELIONATO
CARLOS ROCHA

CONTRATANTE

Eunice da Fonseca Barroco Neta

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

